



Câmara Municipal de Currais Novos  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Gabinete do Presidente

**Portaria nº 139, de 20 de agosto de 2025**

Concede 19 (dezenove) dias de férias a Servidora Pública Municipal Suerda Lima Cortez dos Santos, ocupante do Cargo de Técnica Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 19 (dezenove) dias de férias a Servidora Pública Municipal Suerda Lima Cortez dos Santos, Mat. nº 086, ocupante do Cargo de Técnica Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao exercício de 2025, com direito a ser usufruídas no período de 1º a 19 de setembro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 3266/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de setembro de 2025.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 20 de agosto de 2025.

  
**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**  
**PRESIDENTE**